

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA Nº 37429, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento, a **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER – UPAE BELO JARDIM**, entidade sem fins lucrativos, com sede na Rodoviária BR-232, s/n, KM 185, CEP 55.150-790, Bairro de Edson Mororo Moura, município de Belo Jardim, inscrita no CPNJ/MF sob o nº 10.894.988/0003-03, neste ato representado por seu Superintendente Geral das Unidade sob Gestão, **Dr. Filipe Costa Leandro Bitu**, residente e domiciliado em Aldeia/PE, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **SCM PARTICIPACOES S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.283.333/0005-74, com sede na Rua Estado de Israel, nº 262, salas 504 e 505, CEP 50.070-415, Bairro da Ilha do Leite, Município de Recife, Estado de Pernambuco, neste ato por seu representante legal, nos termos de seu estatuto social, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justa e avençada a celebração deste Aditivo ao Contrato de Locação de Equipamentos de Informática nº 37429, que se regerá pelas condições postas em seguida:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES:

1.1 – Resolvem as partes adicionar ao objeto do contrato a Locação de 08 (oito) Licenças do Software Microsoft 365 – Apps for Business Microsoft (CFQ7TTC0LH1G).

1.2 – Em decorrência desta inclusão, resolvem as partes incluir o valor de R\$ 91,28 (noventa e um reais e vinte e oito centavos) por licença, totalizando o valor mensal de R\$ 730,24 (setecentos e trinta reais e vinte e quatro centavos), alterar o valor pago mensalmente pela **CONTRATANTE**, que passará a ser:

1.2.1 – A partir de 01 de novembro de 2024, o valor mensal total a ser pago pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** será de R\$ 2.769,49 (dois setecentos e sessenta e nove reais e quarenta e nove centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES

2.1 – Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais disposições do Contrato e termos aditivos que não tenham sido alteradas ou modificadas por este instrumento no todo ou em parte.

E estando as partes assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, em conjunto com as testemunhas abaixo arroladas, a todo ato presentes, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Recife, 28 de _____ Outubro _____ de 2024


Henrique Figueira Vidon
Vidon & Correia Advogados
OAB/PE 32.773

**SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER
UPAE BELO JARDIM**

SCM PARTICIPACOES S/A

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Nome:

Nome:

CPF/MF:

CPF/MF